



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 03/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei n° 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. — Concede a **FABIO HUGO VIANA ANDRADE**, portador do CPF n° **798.420.975-87**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado dessa Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art 2º. - Revoga às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/ SE, 02 de janeiro de 2024


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim